

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.126, de 29 de novembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 60/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “declara como festa tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – Coem – e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de novembro do corrente.

VEREADOR ALINO COELHO